



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0770/2021

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que, junto ao setor responsável, informe sobre a possibilidade de criar a Procuradoria Geral do Município de Itapeva.

JUSTIFICATIVA

A Procuradoria Geral do Município é órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correção da atuação e do desempenho dos Procuradores do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

A Procuradoria Geral do Município – PGM exerce as funções de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-legislativo do Poder Executivo, assistindo o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública; ademais, representa judicialmente o Município, realiza a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e processa os feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, não indo contra outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções.

A Procuradoria Geral do Município deverá compor-se de seis Órgãos de Execução:

- Departamento Judicial (JUD)
- Departamento de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio (DEMAP)
- Departamento Fiscal (FISC)
- Departamento de Desapropriação (DESAP)
- Departamento de Procedimento Disciplinares (PROCED)
- Procuradoria da Fazenda Municipal (PFM)

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de julho de 2021.

AUREA ROSA VEREADORA - PP	CELINHO ENGUE VEREADOR - PDT	CHRISTIAN GALVÃO VEREADOR - DEM
DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	GESSÉ ALVES VEREADOR - PP	JULIO ATAÍDE VEREADOR - PP
LAERCIO LOPES VEREADOR - MDB	LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB	MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP
PROFESSOR ANDREI VEREADOR - PTB	ROBERTO COMERON VEREADOR - PSL	RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP
SAULO LEITEIRO VEREADOR - PSD	TARZAN VEREADOR - DEM	VANESSA GUARI VEREADORA - PL